DECRETO Nº 16767/2020

Exonera o servidor Edson Spiassi, do cargo de provimento em comissão de Secretário de Saúde (Agente Político).

Raul Camilo Isotton, Prefeito de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica exonerado o servidor **EDSON SPIASSI**, matrícula funcional 18386-1, portador da Cédula de Identidade nº 4.905.337-1/PR e do CPF/MF n.º 733.453.939-72, ocupante do cargo de provimento em comissão de *Secretário de Saúde (Agente Político)*, lotado junto à Secretaria de Saúde, a partir de 31 de dezembro de 2020.

Art. 2º Revoga-se o Decreto nº 13435/2017.

Art. 3º O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 31 de dezembro de 2020.

Gabinete do Executivo Municipal de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, aos vinte e três dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte, 60º ano de emancipação.

Raul Camilo Isotton
Prefeito

Registre-se
Publique-se
Cumpra-se

Marcia Besson Frigotto
Secretária de Administração e Finanças